



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45 200 623/0001 46

LEI Nº 524 DE 16 DE JUNHO DE 1989
"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRE-
LATAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no setor Municipal competente um crédito adicional/especial no valor de NOZ\$ 6.000,00 (seis mil cruzados novos).

PARÁGRAFO ÚNICO:- O crédito servirá para / fazer face as despesas decorrentes de transportes de alunos para o Ensino de IIIº grau.

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito os aludidos nos incisos II e/ ou III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na / data de sua publicação .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 23 de Junho de 1989 .

João Ferreira do Prado
JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .

Silvia Doraci Pires
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .